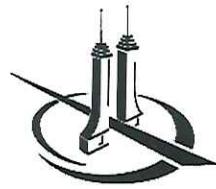




PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 108/2021

Ofício nº 142/2021/GAPRE

Uruguaiana, 22 de Julho de 2021.

CMU 000736-LEG 27/Jul/2021 11:15

A Sua Excelência o Senhor  
Ver. Marcelo Cardoso Lemos  
Vice-Presidente no exercício da Presidência  
NESTA

Assunto: Encaminha.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar as Comunicações Internas, em resposta as solicitações dos Vereadores, conforme consta na relação, a qual apresenta os esclarecimentos através dos documentos anexos.

C.I nº 404/2021/SMS - Ofício nº 212/2021/DLEG - Vereadora Zulma Ancinello INDIC. 72

C.I nº 486/2021/SEDES - Ofício nº 177/2021/DLEG - Vereador Egídio Rufino Carvalho INDIC. 63

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**Ronnie Peterson Colpo Mello,**  
*Prefeito Municipal.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 19 de julho de 2021.

C.I. n.º 404/2021

DE: Gabinete do Secretário Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Resposta CI 192/2021- SEGOV-Ofício nº Exec. 212/2021/DLEG

Sr. Secretário

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho através desta, comunicar que a testagem por amostragem do COVID-19 já esta sendo realizada, e as demais já foram organizadas, assim como os Educandários possuem protocolos e planos de contingenciamento assim como o COE-Escolar. Em relação vacinação dos professores, esta também já foi realizada com a primeira dose do imunobiológico a todos os trabalhadores da educação.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Lilian Stumm  
Enfª Coordenadora Assistência  
Enf COVID

Diego Cantori Hernandes  
Secretário Municipal de Saúde.

Recebido  
20/07/2021  
Secretaria de Governo  
Brenda Siqueira



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
SEDES



VER. EGIDIO - INDICAÇÃO 63

**C.I. nº 486/2021**

**De: SEDES**

**Para: SEGOV**

**Assunto: Faz Encaminhar**

**Data: 15/07/2021**

**Senhor Secretário**

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente, conforme solicitação feita pelo vereador Egidio de Carvalho, informar que temos hoje no município de Uruguaiana, apenas 1 Restaurante Popular na área central, com reduzido número de servidores e um orçamento que não condiz com as despesas de 1 ano. Sendo assim inviável manter cozinhas pela cidade. Importante lembrar que o custeio de PR ou CC são oriundos do Recurso Livre do Município.

Sendo o que havia para o momento.

Atenciosamente,

  
Soraya Leal Salomão  
Secretaria Municipal de  
Desenvolvimento  
Social